

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

SELECIONE O

1 - Construção de Edifícios

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL:	3,00 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGUROS E GARANTIAS:	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO:	0,97 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS:	0,70 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO:	6,50 %	6,16 %	8,96 %
IMPOSTOS				
	PIS	0,65 %	conf. Legislação	
	COFINS	3,00 %	conf. Legislação	
	ISSQN	3,00 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	6,65 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Desonerado)	11,15 %	conf. Legislação +4,5%	

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) *}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante		MÍN	MÁX
BDI Sem Desoneração:	20,37 %	20,34 %	25,00 %
BDI COM Desoneração:	26,46 %		

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme

Atualizado em 20/03/2014

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de

100,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

3,00%

← (limitado a 5,00%)